

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OMEGA3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº19.739.083/0001-63, e ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE sob nº 35602730502, com sede na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, na Rua Latif Corrêa, nº05, Centro, CEP11920-000, endereço eletrônico: laganaro17@gmail.com, neste ato por sua representante legal ao final subscrita, nos termos de seu ato constitutivo, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei nº10.520/2002, em atenção ao processo epígrafe e no prazo assinalado, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão que determinou sua inabilitação no Pregão acima mencionado, conforme as razões a seguir aduzidas:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Cumprando ressaltar, inicialmente, que a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer, em discordância com a inabilitação no certame licitatório, apresentada ao final da sessão pública em 23.04.2025, conforme ata de sessão anexa.

Dessa forma, a Recorrente possui o prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata para apresentar as razões do presente recurso, na forma legalmente prevista. Assim, a presente manifestação é tempestiva, portanto, dentro do prazo legal.

2 – DOS FATOS

Na data preambular, foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico 004/2025, para contratação de laboratório para realização de Exames de Apoio a fim de atender o Serviço Público de Saúde.

A licitante apresentou a proposta de preços e logrou-se vencedora e da análise dos documentos apresentados relativos à qualificação, foi inabilitada.

Nesse sentido, a Recorrente que apresentou a melhor oferta foi inabilitada, sob o argumento do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital pela licitante:

“23/04/2025 13:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO

15.8.5 h) Apresentou documento de PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, em formato word, sem assinatura e com dados desconexos, assim não podendo alegar que houve vício formal, considerando as inconsistências das informações.

15.8.5 i) Apresentou o Plano de Manutenção, Operação e Controle sem ART e sem laudo de comprovação da qualidade do ar

23/04/2025 13:34:41 MENSAGEM PREGOEIRO

ANEXO V- Declaração Aplicação da Lei Complementar 123/2006

15.8.2.1.1 Não apresentou documento pessoal com foto do representante legal da empresa

15.8.4.4 Apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento

23/04/2025 13:35:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA está INABILITADA no certame por não apresentar os seguintes itens exigidos no edital:

ANEXO II- modelo de credenciamento

ANEXO IV- Declaração Unificada”

Contudo, essa decisão não está em conformidade com as normas legais que regulamentam a matéria, de acordo com razões a seguir aduzidas.

3– DAS RAZÕES DE REFORMA

DOS DOCUMENTOS SUPLEMENTARES – VÍCIOS SANÁVEIS

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos.

No tocante aos itens: (i) *apresentou documento de PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, em formato word, sem assinatura e com dados desconexos, assim não podendo alegar que houve vício formal, considerando as inconsistências das informações;* (ii) *Apresentou o Plano de Manutenção, Operação e Controle sem ART e sem laudo de comprovação da qualidade do ar;* **temos que são itens passíveis de regularização de forma que basta a conversão do ato de julgamento em diligência, com fluência final do prazo para apresentação dos documentos em formato correto.**

No tocante ao item (i) *Não apresentou documento pessoal com foto do representante legal da empresa e (ii) apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento, temos que a documentação apresentada é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação econômico-financeira exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.*

Destaque-se que as Normas Contábeis sobre o tema são claras, conforme a seguir:

DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 2013)

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 7o. O Sped manterá, ainda, funcionalidades de uso exclusivo dos órgãos de registro para as atividades de autenticação de livros mercantis

Os arquivos entregues através do Sistema SPED coexistem em substituição aos livros fiscais, de forma que o recibo de entrega equivale ao livro físico emitido.

A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped e dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

Anexas as presentes razões seguem a íntegra dos textos legais acima citados, para reforço e complemento destas razões.

Por fim, no tocante ao item (i) A empresa OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA está INABILITADA no certame por não apresentar os seguintes itens exigidos no edital: ANEXO II- modelo de credenciamento; ANEXO IV- Declaração Unificada, **temos igualmente que são itens passíveis de regularização de forma que basta a conversão do ato de julgamento em diligência, com fluência final do prazo para apresentação dos documentos em formato correto**

DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - RAZOABILIDADE NAS REGRAS DO EDITAL - EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismos no julgamento.

Não se pode permitir que por EXCESSO DE FORMALIDADE uma empresa mais qualificada ao cumprimento do objeto seja desclassificada por mera irregularidade formal, em grave afronta ao princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO expressamente previsto na Nova Lei de Licitações:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...) III - **o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante** ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Nesse sentido, corrobora a jurisprudência sobre o tema:

APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERDA DE OBJETO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE FORMAL. DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. INTERESSE PÚBLICO. (...). A apresentação de documento sem assinatura do responsável pela empresa configura mera irregularidade formal, não sendo apto a gerar sua desclassificação em pregão presencial. **O procedimento de licitação, embora esteja vinculado ao edital de convocação, deve zelar pelo interesse público, garantindo maior competitividade possível aos concorrentes.** Precedentes desta Corte. Equívoco que poderia ter sido sanado quando da abertura dos envelopes, uma vez que o representante se fazia presente ao ato e poderia confirmar a autenticidade do documento por ele apresentado. APELAÇÃO DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJRS, Apelação / Remessa Necessária 70078093887, Relator(a): Marcelo Bandeira Pereira, Vigésima Primeira Câmara Cível, Julgado em: 22/08/2018, Publicado em: 29/08/2018, #63637349)

Afinal, considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da melhor proposta é atingida com a recorrente, há grave inobservância ao princípio da **RAZOABILIDADE** e **PROPORCIONALIDADE** com a sua exclusão, conforme destaca a doutrina:

*"Os princípios da **razoabilidade** e da **proporcionalidade**, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade."* (SOUSA, Alice Ribeiro de. *Processo Administrativo do concurso público*. JHMIZUNO. p. 74)

Portanto, considerando que a empresa tende perfeitamente a qualificação técnica e dispõe habilitação jurídica conforme os objetivos lançados no edital, requer o recebimento do

presente recurso com a sua imediata HABILITAÇÃO.

DA CORRETA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS DESTA EMPRESA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar suas planilhas de preços em conformidade ao instrumento convocatório.

Ou seja, tais informações atendem perfeitamente o que foi exigido pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, manutenção da classificação desta empresa recorrente se trata de clara observância à Legalidade.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE**.

DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório.

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/21, prevê expressamente o vínculo ao instrumento convocatório como princípio básico:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da**

segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).*

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."(in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86)

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o

âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Portanto, considerando que a empresa tende perfeitamente a qualificação técnica e dispõe habilitação jurídica conforme os objetivos lançados no edital, requer o recebimento do presente recurso com a sua imediata HABILITAÇÃO.

4 - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer o provimento do presente recurso, reconhecendo-se a ilegalidade da referida decisão, admitindo-se a HABILITAÇÃO DA RECORRENTE, declarando-se vencedora do item arrematado na sessão pública.

Por fim, requer que a Sr.^a Pregoeira reconsidere sua decisão, nos termos da legislação vigente.

Termos em que,
Pede deferimento

Iguape, 28 de Abril de 2025.-

OMEGA3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

Laís Laganaro



Documento assinado digitalmente

LAIS LAGANARO

Data: 28/04/2025 12:49:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250705211

1. Responsável Técnico

THAYS DE JESUS ZANELATTO

Título Profissional: **Engenheira Mecânica**

Empresa Contratada:

RNP: **2619602254**

Registro: **5070738168-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **OMEGA3 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.739.083/0001-63**

Endereço: **Rua LATIF CORREA**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iguape**

UF: **SP**

CEP: **11920-000**

Contrato:

Celebrado em: **05/03/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **300,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LATIF CORREA**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iguape**

UF: **SP**

CEP: **11920-000**

Data de Início: **05/03/2025**

Previsão de Término: **08/04/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Execução			
1	Execução de serviço técnico de pmoc - programa de manutenção, controle e operação	1,00000	contratos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de PMOC, apenas documento não tratamento

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Local _____ de _____ data _____

THAYS DE JESUS ZANELATTO - CPF: 413.667.398-17

OMEGA3 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CPF/CNPJ:
19.739.083/0001-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 28/04/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Numero: 2620250705211

Versão do sistema

Impresso em: 28/04/2025 11:45:59



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250705097

1. Responsável Técnico

THAYS DE JESUS ZANELATTO

Título Profissional: **Engenheira Mecânica**

Empresa Contratada:

RNP: **2619602254**

Registro: **5070738168-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **OMEGA3 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.739.083/0001-63**

Endereço: **Rua LATIF CORREA**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iguape**

UF: **SP**

CEP: **11920-000**

Contrato: **073/2025**

Celebrado em: **05/03/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **900,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LATIF CORREA**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iguape**

UF: **SP**

CEP: **11920-000**

Data de Início: **05/03/2025**

Previsão de Término: **08/04/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Análise	de sistemas térmicos	de condicionamento de ar	1,00000	contratos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Análise e laudo de Qualidade de Ar

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

THAYS DE JESUS ZANETTI - CPF: 413.667.398-17

OMEGA3 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CPF/CNPJ:
19.739.083/0001-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 28/04/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Numero: 2620250705097

Versão do sistema

Impresso em: 28/04/2025 11:46:17



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

CRENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE / NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º: **004/2025** PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º: **236/2025**

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda dos pacientes atendidos no centro de saúde, UBS, Pronto Atendimento, unidades das Estratégias de Saúde da Família e CAPS, do município de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Nome (Razão Social): Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA	
Ramo de Atividade: laboratório de Análises clínicas	
Endereço: Rua Latif Correa, 05	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Iguape	UF: SP
CEP: 11920-000	CNPJ/CPF: 19.739.083.0001-63
Telefone Comercial: 13 3841-5424	Inscrição Estadual: 351.054.801.110
Representante Legal: Laís Laganaro	RG: 32.586.583-8
E-mail: omega3lab@gmail.com	CPF: 221.114.158-71
Cargo: Proprietária/ Biomédica RT	Celular: 13 97412-1210
Resp. Financeiro: Cristiane Duarte	
E-mail Financeiro: adm@omega3laboratorio.com.br	Telefone: 13 99615-1913
ME/EPP: (X) SIM () NÃO	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

Operações - (LICITANTE DIRETO) abaixo disposto; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (O presente Termo de Adesão é válido até 25/05/25, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES - (LICITANTE DIRETO)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA		
CNPJ/CPF: 19.739.083.0001-63		
Operadores		
01	Nome: Laís Laganaro	
	CPF: 221.114.158-71	Função: Proprietária
	Telefone: 13 97412-1210	Celular:
	Fax:	E-mail: omega3lab@gmail.com

7 - O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Iguape, 23 de Abril de 2025

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA
CNPJ: 19.739.080.0001-63
Resp. Legal: Laís Laganaro
221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO
Data: 28/04/2025 10:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignacio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

ANEXO V-DECLARAÇÃO

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O licitante Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº19.739.083.0001-63, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Iguape, 23 de Abril de 2025.

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas
CNPJ: 19.739.083.0001-62
Representante Legal:
Lais Laganaro
CPF: 221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO

Data: 28/04/2025 10:42:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025 PRO-
CESSO Nº 236/2025**

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda dos pacientes atendidos no centro de saúde, UBS, Pronto Atendimento, unidades das Estratégias de Saúde da Família e CAPS, do município de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.739.083.0001-63 com sede à Rua Latif Corra, 05 – Centro, Iguape – SP, CEP: 11920-000, por seu representante legal, Laís Laganaro, Proprietária e Biomédica RT, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

a) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas. **(art.62§ 1º da Lei 14.133/2021).**

b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(art. 62 inciso IV da Lei 14.133/2021).**

c) Que para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.º 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.

d) Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a **Administração Pública no caso de incorrer.**

e) Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

f) Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **(art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).**

g) Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica o Responsável (is). que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

O licitante, Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº19.739.083.0001-63, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Unidade Peruíbe**

Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape

Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente

Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

Laís Laganaro, CPF: 221.114.158-71, RG: 32.586.583-8, domiciliada a Rua Alan Kardec, 1270, lote 7, quadra 7, residencial 3 Marias, Jardim Marcia, Peruíbe – SP, CEP: 11772-396

Conta Corrente pessoa Jurídica:

Banco Sicoob:

Ag: 5122

CC: 15137-8

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Iguape, 23 de Abril de 2025.

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ: 19.739.083.0001-63

Resp. Legal: Laís Laganaro

221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO

Data: 28/04/2025 10:41:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe

Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape

Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente

Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Administrativo Nº 236/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSANA MARIA DA SILVA
Data de Publicação: 03/04/2025 14:25:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/04/2025 17:07:35 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ABRALEGAL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E AO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, Ilmo.(a) Sr.(a) PREGOEIRO(A) e Membros da Equipe, REF. IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

URGENTE

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Constitui ato de improbidade administrativa negar publicidade aos atos oficiais. (ART. 11, IV, da Lei de Improbidade Administrativa - Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

A ABRALEGAL – Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 46.628.474/0001-83, com sede na Avenida Paulista, n. 37, sala 436, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, é uma entidade de classe e sem fins lucrativos, que congrega agências de publicidade e veículos de comunicação de todo Brasil e tem por objetivo principal a união dos órgãos públicos, das agências e veículos especializados em diagramação e publicação de atos e matérias oficiais, favorecendo a plena aplicação do princípio da publicidade/transparência, consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

Representar ativamente as agências e veículos especializados em publicidade legal, defendendo os interesses da classe, inclusive, juridicamente, esta é a missão da ABRALEGAL.

É justamente no exercício de seu mister que a ABRALEGAL se manifesta nos presentes autos, que visa a publicidade de atos oficiais e matérias legais em jornais, apresentando respeitosamente

I M P U G N A Ç Ã O

17/04/2025 09:59:42 CADASTRO DE PROPOSTA UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA

18/04/2025 15:41:27 CADASTRO DE PROPOSTA OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

20/04/2025 19:00:15 CADASTRO DE PROPOSTA ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA

22/04/2025 15:05:42 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

A municipalidade utilizando da publicação no caso concreto, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Transparência e no Diário Oficial do Município como do procedimento adotado com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e com os Princípios da Publicidade, da Transparência e da Competitividade .

22/04/2025 15:17:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA AO PR-E 0042025.pdf foi adicionado ao processo.

22/04/2025 16:07:10 CADASTRO DE PROPOSTA APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

22/04/2025 16:09:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

23/04/2025 08:56:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (MARIA CLAUDIA DA SILVA PIO) foi substituído pela autoridade do promotor. ROSANA MARIA DA SILVA assume suas atribuições.

23/04/2025 08:58:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos

23/04/2025 09:43:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/04/2025 11:45

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

23/04/2025 09:44:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/04/2025 09:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo e538a5aa8b19429d9b109a67a0c9736d.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo b73f2375e72e4ad7a5bd62ed8fd3a4b6.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 4eca001660844a5cace076cc3c512c70.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo f8e52eef2fef477aaa704a49f85e7eb0.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo a046083ee3a74392a34e8ff62b68fbb0.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 5efa7b43c5254674b72cf0bdb8dbe82b.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 2c8b08c83e22447695991679a3c19007.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo e63bdd001f86473ebafca8001e50fde5.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 5552059442b14a028fa54fee9f825a19.docx aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo a972e25c8b9d424cb46c1387e446a52b.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 295d8d793e254ba28be3f44c4e9f00d7.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 35eec06f005e45cfaded33d42bcbb68a.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 47410a1ff0144d429076ebd9f4fed6af.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 57aac75f0a6d4566a6725a836053df0c.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo eb250e2312c24c348c2a5d726fa3f70d.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo dcd72d59aa2f4d3788b4e28a71d7c032.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo a9abe50113bc4a61a239a0df54f0a081.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo d9db8cabccd144e89cda10688d5b5d14.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 97f7331430004fb8a824b36bd3ec5dcb.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

23/04/2025 09:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 42c0931d010f459b93d6c99710cf7a02.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 00d7f3d437204a92a46ae37dad1957c1.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo f8b2f4e11f964f12be78fa88d5cb6be5.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo da57853fe0eb48dc9ae9824b396f4388.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 8dea0ccbaf414993845a2d0e951251f1.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:46:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 7a628128a1434655806c69da10a54b4f.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo b64f9e707f834f56b4ecc444a1331cf2.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 92177d8c3d85441aa3bd85a4f2b74875.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 89b97501b2704ef7b2222d0e8ba6fd46.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo a2dc9b945d424bd4a7896a01a9716221.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 3fef2fdf67e041ff9db1ca6f73472ff7.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo c641d22db8ed4461bd3ecdebde1d9253.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 6b93e5764d1f489dbef313dcee50d70d.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo b0c65e1191c6422a973996cfb00e1f25.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo be194491d61f497a94f57a55e50a4295.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 09:47:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo 08d579cea71a4ce9a9107bd8e2cfde49.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 10:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA adicionou o arquivo bd73fadd4dc04034b9efbe722547b802.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 11:41:44 MENSAGEM PREGOEIRO

FICA A PRESENTE SESSÃO SUSPensa COM RETORNO PREVISTO PARA AS 13:30

23/04/2025 13:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos!

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

23/04/2025 13:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO

15.8.5 h) – Apresentou documento de PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, em formato word, sem assinatura e com dados desconexos, assim não podendo alegar que houve vício formal, considerando as inconsistências das informações.

15.8.5 i) Apresentou o Plano de Manutenção, Operação e Controle sem ART e sem laudo de comprovação da qualidade do ar

23/04/2025 13:34:41 MENSAGEM PREGOEIRO

ANEXO V- Declaração Aplicação da Lei Complementar 123/2006

15.8.2.1.1 – Não apresentou documento pessoal com foto do representante legal da empresa

15.8.4.4 – Apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento

23/04/2025 13:35:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA está INABILITADA no certame por não apresentar os seguintes itens exigidos no edital:

ANEXO II- modelo de credenciamento

ANEXO IV- Declaração Unificada

23/04/2025 13:38:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/04/2025 15:37

23/04/2025 14:55:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA adicionou o arquivo b37ccdde20b44851b04631873ce89cb6.pdf aos documentos complementares.

23/04/2025 15:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos!

23/04/2025 16:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA está habilitada atendendo todas as exigências do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

23/04/2025 16:10:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Processo está na fase de manifestação de recurso pelo período de 30 (trinta minutos)

23/04/2025 16:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo de 03 dias úteis para apresentarem os recursos e o mesmo prazo para as contrarrazões, sendo responsabilidade da empresa acompanhar o prazo na plataforma no qual , percorre automaticamente.

**LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
MENOR PREÇO GLOBAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AC ÚRICO - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 8,06		Valor Total: 16.926,00
Item: 2	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALBUMINA - EXAME DE ALBUMINA			
Quantidade: 72	Valor Unit.: 11,13		Valor Total: 801,36
Item: 3	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AMILASE - EXAME DE AMILASE			
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 8,42		Valor Total: 11.114,40
Item: 4	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ASLO - EXAME DE ASLO			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 8,99		Valor Total: 2.247,50
Item: 5	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BHCG QUALITATIVO - EXAME DE BHCG QUALITATIVO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 25,38		Valor Total: 25.380,00
Item: 6	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BILIRRUBINA - EXAME DE BILIRRUBINA			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,93		Valor Total: 13.116,00

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

Item: 7	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CÁLCIO - EXAME DE CÁLCIO			
Quantidade: 1.050	Valor Unit.: 11,95		Valor Total: 12.547,50
Item: 8	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CKMB - EXAME DE CKMB			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 27,32		Valor Total: 27.320,00
Item: 9	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES - EXAME DE COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES.			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 32,19		Valor Total: 212.454,00
Item: 10	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COLESTEROL - EXAME DE COLESTEROL			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 8,26		Valor Total: 54.516,00
Item: 11	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CPK - EXAME DE CPK			
Quantidade: 996	Valor Unit.: 27,32		Valor Total: 27.210,72
Item: 12	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CREATININA - EXAME DE CREATININA			
Quantidade: 9.600	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 88.608,00
Item: 13	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CURVA GLICÊMICA - EXAME DE CURVA GLICÊMICA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 41,32		Valor Total: 4.958,40
Item: 14	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DHL - EXAME DE DHL			
Quantidade: 720	Valor Unit.: 9,52		Valor Total: 6.854,40
Item: 15	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: HT/HB - EXAME DE HT/HB			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,88		Valor Total: 9.456,00
Item: 16	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOSFATASE ALCALINA - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,68		Valor Total: 9.216,00
Item: 17	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FATOR RH - EXAME DE FATOR RH			
Quantidade: 720	Valor Unit.: 8,31		Valor Total: 5.983,20
Item: 18	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FERRO - EXAME DE FERRO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 8,41		Valor Total: 1.009,20
Item: 19	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FÓSFORO - EXAME DE FÓSFORO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,04		Valor Total: 904,00
Item: 20	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GGT - EXAME DE GGT			
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 8,11		Valor Total: 13.787,00
Item: 21	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GLICEMIA - EXAME DE GLICEMIA			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 8,11		Valor Total: 72.990,00
Item: 22	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: HBSAG - EXAME DE HBSAG.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 17,30		Valor Total: 830,40
Item: 23	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: HDL - EXAME DE HDL			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 8,46		Valor Total: 55.836,00

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

Item: 24	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: HIV - EXAME DE HIV			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 24,89		Valor Total: 1.194,72
Item: 25	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 18,76		Valor Total: 337.680,00
Item: 26	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LATEX FR - EXAME DE LATEX FR			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,68		Valor Total: 2.304,00
Item: 27	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LDL - EXAME DE LDL			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 8,46		Valor Total: 55.836,00
Item: 28	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MAGNÉSIO - EXAME DE MAGNÉSIO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,63		Valor Total: 770,40
Item: 29	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MUCOPROTEÍNAS - EXAME DE MUCOPROTEÍNAS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,68		Valor Total: 921,60
Item: 30	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO - EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 17,69		Valor Total: 4.245,60
Item: 31	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLAQUETAS - EXAME DE PLAQUETAS			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 6,56		Valor Total: 118.080,00
Item: 32	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: POTÁSSIO - EXAME DE POTÁSSIO			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 16.614,00
Item: 33	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PROT. C REATIVA - EXAME DE PROT. C REATIVA			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 10,89		Valor Total: 58.806,00
Item: 34	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,21		Valor Total: 1.225,20
Item: 35	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RETICULÓCITOS - EXAME DE RETICULÓCITOS			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 11,47		Valor Total: 275,28
Item: 36	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SÓDIO - EXAME DE SÓDIO			
Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 9.414,60
Item: 37	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TC - EXAME DE TC			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,42		Valor Total: 2.652,00
Item: 38	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TESTE DE AVIDEZ - EXAME DE TESTE DE AVIDEZ			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 81,10		Valor Total: 2.433,00
Item: 39	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TGO - EXAME DE TGO			
Quantidade: 7.800	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 71.994,00
Item: 40	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TGP - EXAME DE TGP			
Quantidade: 7.800	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 71.994,00

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

Item: 41	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: URINA TIPO I - EXAME DE URINA TIPO I			
Quantidade: 14.400	Valor Unit.: 10,98		Valor Total: 158.112,00
Item: 42	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TOXOPLASMOSE - EXAME DE TOXOPLASMOSE			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 33,25		Valor Total: 1.596,00
Item: 43	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TP - EXAME DE TP			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 13,37		Valor Total: 16.044,00
Item: 44	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRIGLICÉRIDES - EXAME DE TRIGLICÉRIDES			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 9,23		Valor Total: 60.918,00
Item: 45	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TROPONINA - EXAME DE TROPONINA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 80,90		Valor Total: 80.900,00
Item: 46	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TS - EXAME DE TS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,42		Valor Total: 530,40
Item: 47	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TTPA - EXAME DE TTPA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,03		Valor Total: 13.030,00
Item: 48	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UREIA - EXAME DE UREIA			
Quantidade: 7.920	Valor Unit.: 9,52		Valor Total: 75.398,40
Item: 49	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UROCULTURA - EXAME DE UROCULTURA			
Quantidade: 850	Valor Unit.: 30,92		Valor Total: 26.282,00
Item: 50	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VDRL - EXAME DE VDRL			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 9,63		Valor Total: 924,48
Item: 51	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VHS - EXAME DE VHS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,48		Valor Total: 8.976,00
Item: 52	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VLDL - EXAME DE VLDL			
Quantidade: 6.600	Valor Unit.: 5,63		Valor Total: 37.158,00
Item: 53	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COLETA PARA O LABORATÓRIO REGIONAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (CONTAGEM POR SADT)			
Quantidade: 9.600	Valor Unit.: 21,68		Valor Total: 208.128,00
Item: 54	Unidade: Km	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESLOCAMENTO PARA AS COLETAS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS			
Quantidade: 7.292	Valor Unit.: 5,83		Valor Total: 42.512,36
Item: 55	Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PPF - EXAME DE PPF			
Quantidade: 2.050	Valor Unit.: 8,65		Valor Total: 17.732,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA	013	20.423.730/0001-02	2.331.242,84	2.178.748,62		Não
2 APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA	266	35.458.791/0001-82	2.331.262,04	2.191.801,78	0,60	Não
3 UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS	971	28.216.358/0001-75	2.331.262,04	2.321.242,84	5,91	Não

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES	025 19.739.083/0001-63	1.888.869,40	1.888.869,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/04/2025 14:25:37	PUBLICADO				
04/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/04/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/04/2025 09:30:30	DISPUTA				
23/04/2025 09:30:30	LANCE	APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA (PARTICIPANTE 266)		2.331.262,04	
23/04/2025 09:30:30	LANCE	ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		2.331.242,84	
23/04/2025 09:30:30	LANCE	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (PARTICIPANTE		1.888.869,40	
23/04/2025 09:30:30	LANCE	UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA (PARTICIPANTE 971)		2.331.262,04	
23/04/2025 09:35:53	LANCE	UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA (PARTICIPANTE 971)		2.321.242,84	
23/04/2025 09:38:59	LANCE	APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA (PARTICIPANTE 266)		2.191.801,78	
23/04/2025 09:39:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
23/04/2025 09:39:03	LANCE	ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		2.310.434,22	
23/04/2025 09:39:41	LANCE	ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013)		2.180.722,82	
23/04/2025 09:41:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
23/04/2025 09:41:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/04/2025 09:41:44	HABILITAÇÃO				
23/04/2025 09:42:23	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Bom dia			
23/04/2025 09:46:08	MENSAGEM	PREGOEIRO			
		PARA PARTICIPANTE 025: O participante OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação e proposta readequada de acordo com a readequação do plataforma BLL até 23/04/2025 11:45h			
23/04/2025 09:48:23	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Documentos enviados			
23/04/2025 09:50:02	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Não houve readequação da proposta não houve lance			
23/04/2025 09:51:40	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		procede?			
23/04/2025 10:14:20	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Aguardo a confirmação com relação a adequação dos valores?			
23/04/2025 10:33:54	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Proposta assinada anexada			
23/04/2025 10:35:41	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Peço de acordo o prazo de 5 dias úteis previsto na legislação para empresas de pequeno porte para a apresentação da cnd federal vigente.			
23/04/2025 10:36:32	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		Caso a micro ou pequena empresa seja declarada vencedora e apresente documentos com restrições ou vícios, ela terá um prazo de 5 dias úteis (prorrogáveis por igual período) para regularizar a situação, conforme a Lei 14.133/2021 Lei Complementar 123			
		Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista,			
23/04/2025 10:36:53	MENSAGEM	OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA			
		mesmo que esta apresente alguma restrição.			

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

23/04/2025 13:30:44 MENSAGEM OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Boa tarde

23/04/2025 13:35:48 MENSAGEM OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

posso reencaminhar os documentos, por lei tenho um prazo de 5 dias para o envio dos documentos pendentes.

23/04/2025 13:36:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: A empresa OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA está INABILITADA por ausencia de documentos

23/04/2025 13:36:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA está INABILITADA no certame por não apresentar os seguintes itens exigidos no edital:

ANEXO II- modelo de credenciamento

ANEXO IV- Declaração Unificada

ANEXO V- Declaração Aplicação da Lei Complementar 123/2006

15.8.2.1.1 – Não apresentou documento pessoal com foto do representante legal da empresa

15.8.4.4 – Apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento

15.8.5 h) – Apresentou documento de PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, em formato word, sem assinatura e com dados desconexos, assim não podendo alegar que houve vício formal, considerando as inconsistências das informações.

15.8.5 i) Apresentou o Plano de Manutenção, Operação e Controle sem ART e sem laudo de comprovação da qualidade do ar.

23/04/2025 13:36:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA

23/04/2025 13:36:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/04/2025 13:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: O participante ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação e proposta readequada de acordo com a readequação da plataforma BLL até 23/04/2025 15:37horas

23/04/2025 13:41:04 LANCE ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013) 2.179.718,02

23/04/2025 13:57:25 LANCE ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013) 2.178.748,62

23/04/2025 14:21:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

23/04/2025 15:44:10 MENSAGEM ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (PARTICIPANTE 013)

Boa tarde!!!

23/04/2025 16:07:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2025 16:09:38 RECURSO MANIFESTADO UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA

Manifestamos a intencao de recurso em virtude da ausencia de cumprimento integral as disposicoes editalicias, no qual passaremos a discorrer as razoes no recurso a ser apresentado posteriormente.

23/04/2025 16:14:48 RECURSO MANIFESTADO OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O licitante manifesta expressamente o seu interesse em recorrer, em vista de que a documentação encontra-se em perfeita ordem e os vícios apontados são passíveis de regularização. Apresentará suas razões por escrito no prazo legal.

23/04/2025 16:35:48 RECURSO MANIFESTADO APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA

A empresa não anexou o anexo II do Edital.

23/04/2025 16:37:56 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

23/04/2025 16:44:40 RECURSO REGISTRADO OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Apresentará as razões por escrito no prazo legal

**MUNICIPIO DE IGUAPE
IGUAPE-SP**

PREGOEIRO: ROSANA MARIA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PETER SCHMEICHEL CABRAL DE LIMA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO


RECURSOS DO PROCESSO

MUNICIPIO DE IGUAPE

Nº 004/2025

LOTE 1**Total de manifestações no lote: 3**

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA (28216358000175) Horário: 23/04/2025 16:09 Situação: MANIFESTADA	Manifestamos a intenção de recurso em virtude da ausência de cumprimento integral as disposições editalícias, no qual passaremos a discorrer as razões no recurso a ser apresentado posteriormente.
Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (19739083000163) Horário: 23/04/2025 16:14 Situação: MANIFESTADA	O licitante manifesta expressamente o seu interesse em recorrer, em vista de que a documentação encontra-se em perfeita ordem e os vícios apontados são passíveis de regularização. Apresentará suas razões por escrito no prazo legal.
Recurso	Descrição
Autor: OMEGA 3 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (19739083000163) Horário: 23/04/2025 16:44 Situação: NÃO JULGADO	Apresentará as razões por escrito no prazo legal
Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: APOIOLAB ANALISES CLINICAS LTDA (35458791000182) Horário: 23/04/2025 16:35 Situação: MANIFESTADA	A empresa não anexou o anexo II do Edital.

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

Apresentação:

1- Objetivo:

1.1 Gerências de resíduos gerados no laboratório OMEGA 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA.

1.2 Cumprir a legislação vigente

1.3 Reduções do volume e a massa de resíduos biológicos e químicos

1.4 Preservar a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente.

1.5 Reduções do número de infecções hospitalares

1.6 Encaminhamentos seguro e eficiente dos resíduos

1.7 Estabelecer os procedimentos operacionais para gerenciar o descarte de amostras biológicas oriundas de pacientes no OMEGA 3.

1.8 GERAL: O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde tem objetivo de definir medidas de segurança e saúde para o trabalhador, garantir a integridade física do pessoal direta e indiretamente envolvido e a preservação do meio ambiente.

1.9 ESPECÍFICO: Minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo os resíduos perigosos e cumprindo a legislação referente à saúde e ao meio ambiente.

2 – Caracterização do Estabelecimento:

Razão Social: Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA..

Nome Fantasia: OMEGA 3

CNPJ 19.739.083/0001-63

Endereço: Rua Latif Correa, nº05.

CEP: 11920-000

Telefone: (13) 3841.5424

Município: Iguape- SP

Número de habitantes: 30.000

Tipo de Estabelecimento: Laboratório de Análises Clínicas

Horário de Funcionamento: 2º a 6º feira das 7:00 as 16:00hs

Número de Atendimentos: 1.500/mês


Responsável Técnico: Dra. Lais Laganaro

Responsável pelo PGRSS: Dr. Lais Laganaro

Capacidade operacional unidade OMEGA 20.000 pacientes/mês

3- Campo de Aplicação:

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

 <small>Laboratório de Análises Clínicas Ltda</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
	Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

- 3.1 Diretoria do Laboratório
- 3.2 Responsável Técnico
- 3.3 Supervisor Técnico
- 3.4 Unidade da Garantia da Qualidade
- 3.5 Chefes de Setores
- 3.6 Recepcionistas
- 3.7 Técnicos e Auxiliares de Laboratório
- 3.8 Entidade Certificadora

4- Equipe de Trabalho:

4.1 Coordenadores do Programa de Gerenciamento dos Resíduos da Saúde:

Dra. Laís Laganaro

4.2 Funcionárias:

Ester Martins

Thamyres Sousa da Cunha Romito

Tifany Pascualino

5- Referência:

5.1 ANVISA

5.2 BPLC

5.3 PNCQ

5.4 CONTROLAB

6- Terminologia, Definição e Símbolo:

6.1 POP: Procedimento Operacional Padrão.

6.2 ANVISA: Agência Nacional Vigilância Sanitária.

6.3 BPLC: Boas Práticas Laboratório Clínico.

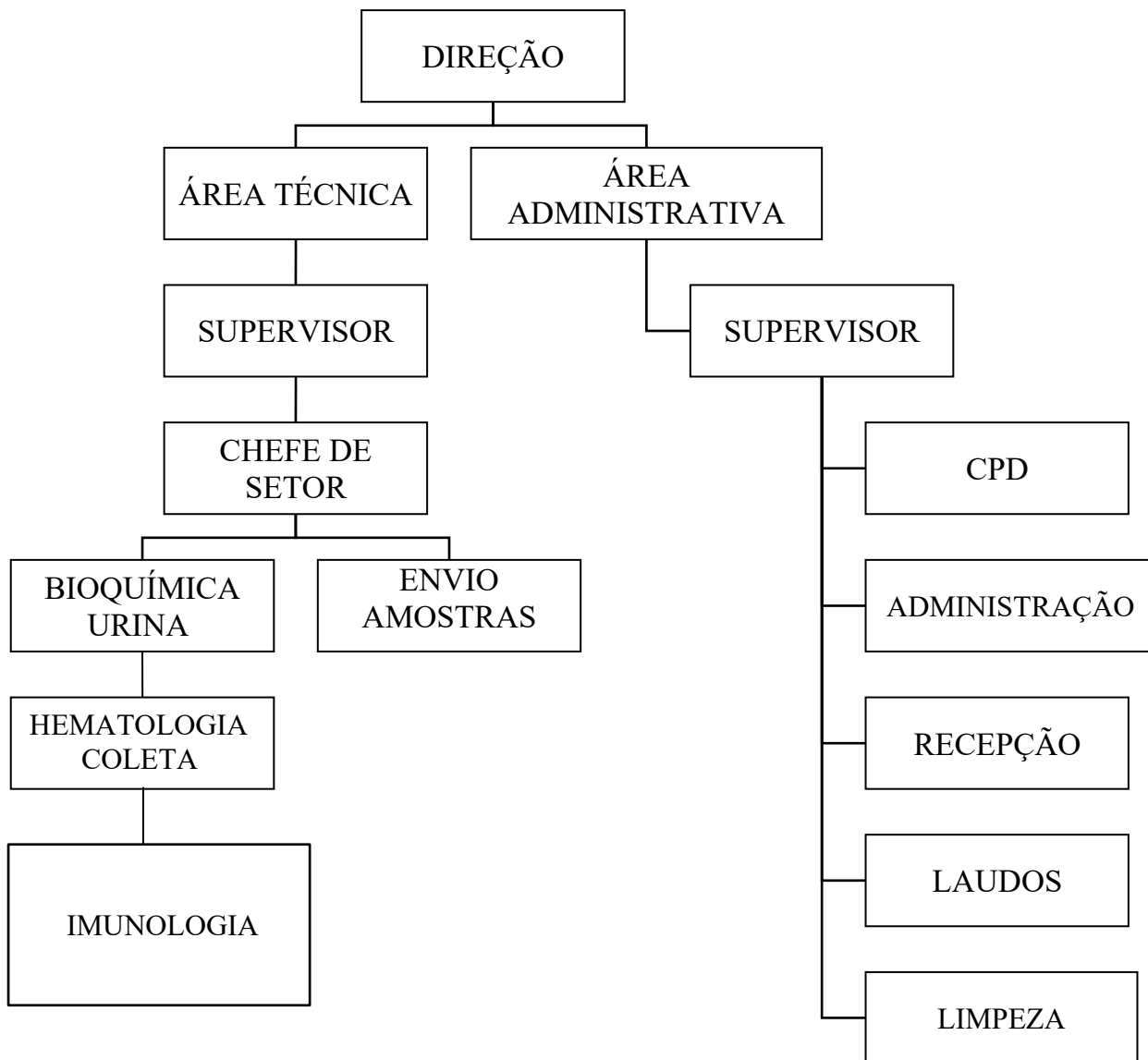
6.4 PNCQ: Programa Nacional Controle de Qualidade.

6.5 CONTROLAB: Controle de Laboratórios


ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

7 – Organograma Laboratório OMEGA 3:



ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

8 – Responsabilidades do PGRSS:

NÍVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADES
Direção	Diretor	Assegurar e os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal direta ou indiretamente envolvidos e do meio ambiente.
Responsável pelo PGRSS	Responsável Técnico	Implantar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação das normas de segurança e legislação específica da saúde e do meio ambiente.
Gerência	Administração	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno de resíduos.


9 – Representantes das Áreas:

GRUPOS	REPRESENTANTES
Técnicos de nível superior	1 Biomédico e 1 Biólogo
Técnicos de nível médio	1 Auxiliar de Laboratório
Serviços Gerais	1 Auxiliar de Serviços Gerais

10 – Caracterização dos Aspectos Ambientais:

LOCAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES LÍQUIDOS
Sala de espera	Papel, copos plásticos, lâmpadas fluorescentes.	----
Recepção	Papel, copos plásticos, lâmpadas fluorescentes.	----
Sala de coleta	Luvas, algodão, agulhas e seringas, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de	Águas servidas e esgoto

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

	papel.	
Emissão de Laudos e Conferência de Exames	Sangue, urina, kit para exames laboratoriais, lâmpadas fluorescentes.	----
Área de lavagem	Reações químicas, urina.	Águas servidas e esgoto

OBS.: Na região em que se localiza o estabelecimento, existem coleta e tratamento de esgoto.

11-Etapas

11.1 Segregação: consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico, e os riscos envolvidos.

11.2 Acondicionamento: consiste no ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitam vazamento e resistam às ações de rupturas e ao tratamento químico. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

11.3 Tratamento: consiste no tratamento dos resíduos no momento e local de sua geração ou local específico adequado, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico, e os riscos envolvidos.

12 – Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde

12.1 A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

12.2 A classificação adotada é baseada na Resolução RDC da ANVISA nº 306 de 7 de dezembro de 2004, Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005.

Os resíduos gerais são:

12.3-GRUPO A


Grupo A1: Não há geração.

Grupo A2: Não há geração.

Grupo A3: Não há geração.

Grupo A4: Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4. Resíduos com risco biológicos: sangue, secreções, outros líquidos orgânicos, materiais descartáveis que tenham entrado em contato com fluido orgânico. Resíduos são acondicionados em sacos plástico branco leitoso resistente, impermeável de acordo com a NBR919 a classificação de sacos para

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

acondicionamento de lixo. Os sacos plásticos são acomodados em cestos lixos com tampa e pedal identificados com símbolo infectante.

Grupo A5: Não há geração.

12.4-GRUPO B

Grupo B: Resíduos Químicos – São oriundos dos equipamentos automáticos ou não, utilizados nos laboratórios clínicos, assim como, dos reagentes dos laboratórios clínicos. Quando misturados, devem ser avaliados pelo menor risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ e tratados conforme o item 13.2 ou 13.18.

Resíduos químicos: são acondicionados em embalagens rígidas, resistentes com símbolo universal e a inscrição risco químico, com as informações necessárias para identificação do produto. Deve-se observar a compatibilidade entre suas características evitando-se assim, químicas indesejáveis.

12.5 GRUPO C: Não há geração.

12.6-GRUPO D: Resíduo comum: os resíduos têm as mesmas características dos resíduos domésticos, sendo, portanto acondicionados em saco plásticos comuns, de qualquer cor, de acordo com a NBR9190 – classificação para acondicionamento de lixo.

12.7GRUPO E

Resíduos perfuro cortante: Objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontas ou protuberância rígida e aguda capazes de cortar e perfurar. Os materiais perfuro cortantes são descartados separadamente imediatamente após o uso, em recipiente rígido, resistentes à punctura e vazamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reempacá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

São os resíduos perfuro cortantes – agulhas, pipetas, ponteiros, tubos de micro hematócrito, tubos de ensaio de vidro ou plástico, lâminas de vidro e de barbear, lancetas, etc.


12.7-GRUPO AE

Disposição final realizada em valas sépticas

13- Descrição:

13.1 O sangue (sangue total, coágulo, soro ou plasma) coletado dos pacientes, após a realização dos exames nos equipamentos é descartado em saco de lixo branco com símbolo infectante no interior do descartex rígido e colocado novamente e saco de lixo branco com símbolo infectante, retirado pela coleta de lixo ECOVALE, empresa

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR			
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO			
REVISADO POR	DATA	REVISÃO Nº	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

especializada em coleta de resíduos biológicos, contratada pelo Laboratório Omega 3, responsável pelo destino final destes resíduos.

13.2 Os soros considerados positivos para algumas doenças (Sífilis, AIDS, Chagas, etc) são encaminhados ao Laboratório de Apoio que é responsável por armazenamento adequado.

13.3 As urinas, depois de realizados todos os testes, são descartadas no esgoto da rede pública como dejetos humanos normais de residência.

13.4 As Culturas são encaminhadas ao laboratório de apoio Álvaro que tem a responsabilidade do tratamento e destinação final.

13.5 Quaisquer outras amostras biológicas, são avaliadas pelo Diretor do Laboratório, e se constatadas contaminações bacterianas, sofrem o mesmo tratamento inicial 13.1.

13.6 Luvas de procedimentos, swab, cotonetes utilizados são descartados em saco de lixo branco com símbolo infectante, retirado pela coleta de lixo ECOVALE, empresa especializada em coleta de resíduos biológicos, contratada pelo Laboratório Omega 3, responsável pelo destino final destes resíduos.

13.8 Resíduos dos equipamentos, contendo reagentes e amostras, em grande diluição são tratados com hipoclorito de sódio 5% por 24 horas e descartados no esgoto da rede pública como dejetos humanos normais por não oferecerem risco de contaminação, biológica e química.

14 – Manejos de Resíduos

O manejo de resíduos consta das seguintes etapas:

1. GERAÇÃO
2. COLETA
3. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO
4. TRATAMENTO
5. DESCARTE
6. DISPOSIÇÃO FINAL

15 – Geração

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	QUANTIDADE GERADA POR MÊS
-------	----------------------	---------------------------

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Sala de espera	Papel e copos plásticos	100 litros
Recepção	Papel e copos plásticos	100 litros
Emissão de laudos e conferência de exames	Papel.	100 litros
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de papel.	200 litros
Laboratório	Sangue, urina, fezes.	250 litros
	Kit para exames laboratoriais	50 litros
Sala de coleta	Luvas, algodão.	200 litros
	Agulhas, seringas.	100 litros

16 – Segregação e Acondicionamento


LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	GRUPO					EST FÍS		RECIPIENTE UTILIZADO		
		A	B	E	D		S	L	DESCRIÇÃO	CAP	SIMBOLOGIA/ IDENTIFICAÇÃO
					R	NR					
Sala de espera	Papel e copos plásticos					X		X		15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de papel.					X		X		15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Sala de Coleta	Luvas, algodão	X					X		Recipiente rígido, estanque, impermeável, cor branco, com pedal e tampa, revestido de saco plástico de cor branco, leitoso, resistente.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A Infectante
Sala de Coleta	Agulhas, seringas			X			X		Recipiente rígido descartex	7 litros	Símbolo de resíduo biológico, com a inscrição perfuro cortante – Grupo E.
Emissão de laudos e Conferência de Exames (Escritório)	Papel e copos plásticos					X	X		Recipiente rígido de cor cinza, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D
Recepção	Papel, copos plásticos.					X	X		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição comum – Grupo D
Área Técnica Laboratório	Sangue, urina, fezes.					X		X	Em tubos de ensaio e em lâminas		Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

	Kit para exames laboratoriais e resíduos dos equipamentos								Recipiente rígido, estanque, impermeável, cor branco, com pedal e tampa, revestido de saco plástico de cor branco, leitoso, resistente	20 litros	Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A
Área de lavagem	Sangue, urina, fezes.					X					Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A

17 – Coleta

A coleta de resíduos gerados pelo pessoal que executa as várias atividades dentro do laboratório clínico e são acondicionados em recipientes adequados a cada tipo de resíduo, com identificação especificada.

18 – Coletas Interna e Transporte Interno

18.1 Consiste no trabalho dos resíduos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para coleta.

O transporte interno é realizado por pessoal treinado e devidamente usando os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, são imunizados contra tétano, hepatite e outras doenças. As características EPI devem estar de acordo com o tipo de resíduos coletados e o procedimento realizado.


18.2 Transportes Interno Resíduos Serviços de Saúde: consiste na aplicação de métodos técnicos ou processo que se modifique as características do risco inerente aos resíduos, reduzindo ou eliminando ao meio ambiente.

18.3 São realizadas em sentido único, não coincide com o período de maior fluxo de pessoas.

18.4 Coletas do Grupo A

Os resíduos do Grupo A são recolhidos diariamente. Pelo tamanho do estabelecimento, este recolhimento é efetuado pela funcionária de serviços gerais. Esta funcionária,

ELABORADO POR		DATA		APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015		Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR		DATA		REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO		MAIO/2024		06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

provida de luvas de borracha, máscara e óculos de proteção faz o recolhimento no laboratório e encaminha sala de resíduos, área destinada ao lixo do OMEGA 3. Este recolhimento acontece quando não há atendimento. Os sacos cheios são retirados das latas de lixo e são fechados com um nó são substituídos por sacos novos. A capacidade desses sacos é de 15 litros. Esses sacos são depositados em um recipiente coletor com capacidade de 100 litros com símbolo infectante.

18.5 Coletas Grupo B

Os resíduos do Grupo B, em quantidades reduzidas permanecem armazenados em seus locais de geração, até o esgotamento do volume do reservatório, sendo depois, descartados na rede de esgoto com diluição, tendo em vista que os produtos químicos que compõem a mistura diluída não são, de acordo com a FISQP, nocivos à saúde pública e ao meio ambiente, na concentração descartada.

18.6 Coletas Grupo D

Os resíduos do Grupo D são gerados em pouquíssima quantidade e são recolhidos pela funcionária de serviços gerais.

18.7 Coletas Grupo E

Os resíduos perfuro cortantes permanecem armazenados em seus locais de geração, acondicionados em recipientes próprios descartex. Quando estão cheios ou que se justifique a sua retirada, segue os procedimentos do Grupo A.

19 – Armazenamentos Temporários

Armazenamento externo-consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para veículos coletores. Armazenamento é realizado em local fechado, local limitado aos funcionários específicos, sala de resíduos do laboratório OMEGA 3.

20 – Coletas Externa e Transporte


20.1 Consiste na remoção do RSS do abrigo de resíduo até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente deve estar de acordo com as orientações dos órgãos da limpeza urbana.

20.2 Resíduos biológicos e perfuro cortantes (GRUPO A) é feito 3 vezes por semana, com equipamento específico e exclusivo, separado dos demais resíduos, roteiros, frequência e horários determinados em veículo baseado na norma ABVT NBR 7500 por firmar previamente contada.

20.3 Resíduos químicos (GRUPO B) são realizadas quando solicitada pela empresa contratada

20.4 Resíduos comuns (GRUPO D) feitos diariamente segundo as normas de coleta de lixo comum.

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

20.5 Disposições finais– consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los obedecendo aos critérios técnicos de construção e operação e com licenciamento ambiental de acordo com a resolução CONAMA 23/97.

20.6 Transportes de resíduos – a coleta dos resíduos é feita por empresa terceirizada Ecovale.

21 – Tratamentos Externo

Os resíduos do Grupo D, que são coletados pela Limpeza Urbana são encaminhados para o Aterro Sanitário deste município, que é um aterro controlado.

23- Mapeamentos dos Riscos Associados ao RSS

LOCAL	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Sala de espera, recepção, emissão de laudos, conferência de exames.			Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes.
Laboratório e área de lavagem	Microrganismos	Compostos e substâncias em geral	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Iluminação inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes e sacos coletores.
Sanitários	Microrganismos		Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes e sacos coletores.
Sala de	Microrganismos		Levantamento e	Iluminação

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR		DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO		MAIO/2024	06	MAIO/2025	


PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Coleta			transporte manual de pesos, postura inadequada.	inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos sacos coletores.
--------	--	--	---	--

24- Controles de Riscos

ÁREA PROCESSO	SEGREGAÇÃO, CONDICIONAMENTO, COLETA INTERNA, TRANSPORTE E TRANSBORDO PARA O ABRIGO EXTERNO				
ONDE	O QUÊ	QUEM	COMO	QUANDO	AÇÃO
Todo o estabelecimento	RISCO BIOLÓGICO Contaminação por agentes biológicos	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas, Serviços Gerais.	Lesão por corte e perfuração causada por resíduo perfuro cortante. Contato com materiais contaminados com fluidos orgânicos	Horário de coleta interna, transporte e transbordo para abrigo externo. Na segregação e acondicionamento	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessários. Segregação correta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação correta dos recipientes e sacos coletores.
	RISCO ERGONÔMICO Lesões causadas por: Esforço físico intenso, postura inadequada, levantamento de peso excessivo, quedas.	Auxiliares de Análises Clínicas, Biomédicos e Serviços Gerais	Levantamento e transporte manual de pesos	Horário de coleta interna transporte e transbordo para abrigo externo	Cursos de capacitação. Utilização de coletores apropriados para o transporte.

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

	RISCO DE ACIDENTES Lesões causadas por materiais perfuro cortantes	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas Serviços Gerais.	Segregação incorreta, acondicionamento inadequado, manuseio incorreto.	Horário de coleta interna transporte e transbordo para abrigo externo.	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessário. Segregação incorreta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação incorreta dos recipientes e sacos coletores.
Laboratório	RISCO QUÍMICO Intoxicação, contaminação ou lesão causados por produtos e/ou substâncias químicas ou tóxicas.	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas.	Contato com materiais contaminados por resíduos de produtos ou substâncias químicas perigosas.	Horário de coleta interna, transporte e transbordo para abrigo externo. Na segregação ou acondicionamento.	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessário. Segregação incorreta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação incorreta dos recipientes.

25- Controle de Riscos – EPI

LOCAL	RISCO	EPIS NECESSÁRIOS	SITUAÇÃO EPIS	OBSERVAÇÕES
Sala de Coleta	Microrganismos, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza.

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO Nº	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.			
Laboratório e Área de lavagem	Microrganismos, compostos e substâncias químicas em geral, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada. Iluminação inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos sacos coletores.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza pelos profissionais da área de saúde.
Sanitários	Microrganismos, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada. Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza.

26- Priorizações de Ações com Base nos Riscos Identificados

LOCAL	RISCO	CATEGORIA DE RISCO	PROB DE OCORRÊNCIA
	Microrganismos	Limítrofe	Mínima
	Compostos e substâncias em geral.	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Laboratório	Iluminação e acondicionamento inadequados, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes coletores.	Desprezível	Mínima
	Materiais perfuro cortantes	Limítrofe	Mínima
Sala de espera, recepção, emissão de laudos, conferência de exames.	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Desprezível	Mínima
Sanitários	Micro-organismos	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Desprezível	Mínima
Sala de coleta, área de lavagem.	Micro-organismos	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Iluminação e acondicionamento inadequados, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes coletores.	Desprezível	Mínima
	Materiais perfuro cortantes	Limítrofe	Mínima

27– Dados do Profissional Resp. Pela Elaboração do PGRSS

Nome: Dr. Lais Laganaro


Formação Profissional: Biomédico

Biomédico habilitado em Análises Clínicas, Banco de Sangue, Imunologia e Imagenologia pelo Centro Universitário Lusíadas - UNILUS.

Inscrito no Conselho Regional de Biomedicina sob o n° 10573.

28- Indicadores

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

De acordo com o item 4.2 as RDC 306 da ANVISA, os indicadores abaixo especificados nesta data, são:

Indicadores	Tipo de resíduos	Volume anual em 12/03/18	Volume anual em 12/03/18	Variação percentual
Taxa de acidente com perfuro cortante	E	2 litros	NA	NA
Variação de geração	Todos	20 litros	NA	NA
Variação de proporção	A4	3 litros	NA	NA
Variação de proporção	B	5 litros	NA	NA
Variação de proporção	D	50 litros	NA	NA
Variação de proporção	E	20 litros	NA	NA

29-Glossário:

ATERRO INDUSTRIAL – Técnica de destinação final de resíduos químicos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes.


ATERRO SANITÁRIO – Técnica de destinação final de resíduos sólidos urbanos no solo, por meio de confinamento em camadas cobertas com material, inerte, segundo normas específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

CLASSE DE RISCO – De um agente infeccioso leva em conta o potencial patogênico do micro-organismo (morbidade leve X, alta mortalidade, doença aguda X crônica). Quanto mais grave potencialmente a doença adquirida, maior o risco.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – Dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional ou funcional.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Atos administrativos pelos quais o órgão de meio ambiente aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação de tratamento ou destinação final de resíduos, permitindo a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 <small>Laboratório de Análises Clínicas Ltda</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

MATERIAIS PERFUROCORTANTES – Materiais pontiagudos ou que contenham fios de corte capazes de causar perfurações ou cortes.

PATOGENIDADE – Capacidade de um agente infeccioso causar doença em indivíduos normais suscetíveis.

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS – Resíduos sólidos dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde em estado sólido, sem-sólido, resultantes destas atividades. São também considerados sólidos os líquidos produzidos nestes estabelecimentos, cujas particularidades tornem inviáveis seu lançamento em rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso, soluções técnicas e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível. (Resolução CONAMA N° 05/1993).

SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características física, químicas ou biológicas dos resíduos e conduzem à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente.

VEÍCULO COLETOR – Veículo utilizado para a coleta externa e o transporte de resíduos de serviços da saúde.

30-Bibliografia

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
Resolução nº 5 de 05/08/93
Resolução nº 6 de 19/09/91
Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005
Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material, de março de 2000.
NBR - 12808, Resíduos de serviços de saúde - Classificação - de janeiro de 1993.
NBR - 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação, de setembro de 1987.
NBR - 12807 - Resíduos de Serviços de Saúde - Terminologia, de janeiro de 1993.
NBR - 12809 - Resíduos de Serviços de Saúde - Manuseio, de fevereiro de 1993.
NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000.
NBR 13853- Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio, de maio de 1997.
NBR 9259 - Agulha hipodérmica estéril e de uso único, de abril de 1997.
NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de abril de 1992.
NBR 12.810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - de janeiro de 1993

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

OMEGA3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002.
RDC n° 305 de 14 de novembro de 2002
RDC n°306 de 7 de dezembro de 2004

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

ANEXO I- CIÊNCIA DOS COLABORADORES

DATA	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

CRENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE / NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º: **004/2025** PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º: **236/2025**

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda dos pacientes atendidos no centro de saúde, UBS, Pronto Atendimento, unidades das Estratégias de Saúde da Família e CAPS, do município de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Nome (Razão Social): Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA	
Ramo de Atividade: laboratório de Análises clínicas	
Endereço: Rua Latif Correa, 05	
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Iguape	UF: SP
CEP: 11920-000	CNPJ/CPF: 19.739.083.0001-63
Telefone Comercial: 13 3841-5424	Inscrição Estadual: 351.054.801.110
Representante Legal: Laís Laganaro	RG: 32.586.583-8
E-mail: omega3lab@gmail.com	CPF: 221.114.158-71
Cargo: Proprietária/ Biomédica RT	Celular: 13 97412-1210
Resp. Financeiro: Cristiane Duarte	
E-mail Financeiro: adm@omega3laboratorio.com.br	Telefone: 13 99615-1913
ME/EPP: (X) SIM () NÃO	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

Operações - (LICITANTE DIRETO) abaixo disposto; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (O presente Termo de Adesão é válido até 25/05/25, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES - (LICITANTE DIRETO)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA		
CNPJ/CPF: 19.739.083.0001-63		
Operadores		
01	Nome: Laís Laganaro	
	CPF: 221.114.158-71	Função: Proprietária
	Telefone: 13 97412-1210	Celular:
	Fax:	E-mail: omega3lab@gmail.com

7 - O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Iguape, 23 de Abril de 2025

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA
CNPJ: 19.739.080.0001-63
Resp. Legal: Laís Laganaro
221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO
Data: 28/04/2025 10:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignacio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

ANEXO V-DECLARAÇÃO

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O licitante Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº19.739.083.0001-63, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Iguape, 23 de Abril de 2025.

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas
CNPJ: 19.739.083.0001-62
Representante Legal:
Laís Laganaro
CPF: 221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO

Data: 28/04/2025 10:42:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe
Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape
Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente
Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025 PRO-
CESSO Nº 236/2025**

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda dos pacientes atendidos no centro de saúde, UBS, Pronto Atendimento, unidades das Estratégias de Saúde da Família e CAPS, do município de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.739.083.0001-63 com sede à Rua Latif Corra, 05 – Centro, Iguape – SP, CEP: 11920-000, por seu representante legal, Laís Laganaro, Proprietária e Biomédica RT, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

- a) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas. **(art.62§ 1º da Lei 14.133/2021).**
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(art. 62 inciso IV da Lei 14.133/2021).**
- c) Que para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.º 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.
- d) Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a **Administração Pública no caso de incorrer.**
- e) Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
- f) Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **(art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).**
- g) Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica o Responsável (is). que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

O licitante, Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº19.739.083.0001-63, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Unidade Peruíbe**

Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape

Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente

Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

Laís Laganaro, CPF: 221.114.158-71, RG: 32.586.583-8, domiciliada a Rua Alan Kardec, 1270, lote 7, quadra 7, residencial 3 Marias, Jardim Marcia, Peruíbe – SP, CEP: 11772-396

Conta Corrente pessoa Jurídica:
Banco Sicoob:
Ag: 5122
CC: 15137-8

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Iguape, 23 de Abril de 2025.

Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas
CNPJ: 19.739.083.0001-63
Resp. Legal: Laís Laganaro
221.114.158-71

Documento assinado digitalmente



LAIS LAGANARO
Data: 28/04/2025 10:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Unidade Peruíbe

Rua Ten. PM José Ignácio
Monteoliva, 10 – Res. Parque
D'Ville – Peruíbe/SP
Tel.: (13) 3366-6777

Unidade Iguape

Rua Latif Corrêa, 05 – Centro
Iguape/SP
Tel.: (13) 3841-5424

Unidade São Vicente

Rua Frei Gaspar, 299 –
Centro
São Vicente/SP
Tel.: (13) 3379-5694

Proposta Técnica Vinculada: 73/2025	Laudo Técnico: Análise da Qualidade do AR
Razão Social do Cliente: Ômega3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda	CNPJ do Cliente: 19.739.083/0001-63

Introdução

A análise de qualidade do ar é um processo que avalia a presença e a concentração de substâncias químicas, partículas e outros poluentes no ar. Isso ajuda a determinar se o ar está dentro dos padrões de qualidade aceitáveis para a saúde humana e o meio ambiente.

Para o laudo, pode ser incluída a medição de parâmetros como partículas finas (PM_{2,5} e PM₁₀), gases poluentes (NO₂, SO₂, CO, O₃), compostos orgânicos voláteis (VOCs), entre outros poluentes específicos. Os resultados dessa análise são importantes para identificar fontes de poluição, avaliar riscos à saúde, desenvolver estratégias para melhorar a qualidade do ar e monitorar a eficácia de políticas e intervenções.

A normativa sobre qualidade do ar, no Brasil, é dada pela Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 491/2018 estabelece os padrões de qualidade do ar e define os limites de concentração de poluentes. Ela é obrigatória em diversas situações, como em áreas com alta densidade populacional ou industrial, perto de fontes de poluição significativas (por exemplo usinas, refinarias, etc.), em locais com histórico de problemas de qualidade do ar ou para licenciamento ambiental de projetos ou atividades potencialmente poluidoras.

Técnicas de Amostragem e Avaliação

Existem várias técnicas de amostragem e análise para avaliar a qualidade do ar, sendo as principais a Amostragem passiva, Amostragem ativa e o Monitoramento contínuo, onde cada um tem suas diferentes características de captura de informações para realização do laudo.

O método utilizado na empresa supracitada foi a amostragem ativa com impactadores, utilizando bombas para capturar os poluentes do ar em filtros e recipientes. O início da operação foi datado em 05 de março de 2025.

Resultados

Análise Química					
Setor	Item	Unidade	Padrão	Resultado	Conclusão
Coleta	CO ₂	ppm	≤ 1000	998	Aceitável
	Aerodispersóides	µg/m ³	≤ 80	57	Aceitável
Recepção	CO ₂	ppm	≤ 1000	899	Aceitável
	Aerodispersóides	µg/m ³	≤ 80	54	Aceitável
Área Técnica	CO ₂	ppm	≤ 1000	991	Aceitável
	Aerodispersóides	µg/m ³	≤ 80	62	Aceitável
Escritório	CO ₂	ppm	≤ 1000	976	Aceitável
	Aerodispersóides	µg/m ³	≤ 80	49	Aceitável

Quadro 01 – Resultado da análise química do ar

Proposta Técnica Vinculada: 73/2025	Laudo Técnico: Análise da Qualidade do AR
Razão Social do Cliente: Ômega3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda	CNPJ do Cliente: 19.739.083/0001-63

Análise Física					
Setor	Item	Unidade	Padrão	Resultado	Conclusão
Coleta	Temperatura Equivalente	°C	23 à 26	24,2	Aceitável
	Umidade	%	40 à 65	60	Aceitável
	Velocidade	m/s	≤ 0,25	0,10	Aceitável
Recepção	Temperatura Equivalente	°C	23 à 26	23,6	Aceitável
	Umidade	%	40 à 65	61	Aceitável
	Velocidade	m/s	≤ 0,25	0,15	Aceitável
Área Técnica	Temperatura Equivalente	°C	23 à 26	23,5	Aceitável
	Umidade	%	40 à 65	60	Aceitável
	Velocidade	m/s	≤ 0,25	0,13	Aceitável
Escritório	Temperatura Equivalente	°C	23 à 26	23,9	Aceitável
	Umidade	%	40 à 65	58	Aceitável
	Velocidade	m/s	≤ 0,25	0,19	Aceitável

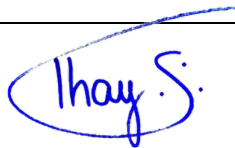
Quadro 02 – Resultado da análise física do ar


Análise Microbiológica							
Setor	Item	Unidade	Padrão	Ar Externo	Resultado	Relação I/E ≤ 1,5	Conclusão
Coleta	Fungos	UFC/m ³	≤ 750	130	14	0,107692	Aceitável
Recepção	Fungos	UFC/m ³	≤ 750	130	15	0,115384	Aceitável
Área Técnica	Fungos	UFC/m ³	≤ 750	130	14	0,107692	Aceitável
Escritório	Fungos	UFC/m ³	≤ 750	130	16	0,123076	Aceitável

Quadro 03 – Resultado da análise Microbiológica do ar

Todas as amostras coletadas e analisadas de cada setor obtiveram resultados dentro dos padrões, concluindo que a qualidade do ar está aceitável para o ambiente.

Recomenda-se seguir o Plano de Manutenção, Operação e Controle, para que se mantenham adequadas as instalações e com ar de qualidade no ambiente.

Responsável Técnico Engenheira Thays de Jesus Zanelatto	CREA 5070738168 SP
Assinatura 	DATA 08 de abril de 2025 ART em anexo

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

Apresentação:

1- Objetivo:

1.1 Gerências de resíduos gerados no laboratório OMEGA 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA.

1.2 Cumprir a legislação vigente

1.3 Reduções do volume e a massa de resíduos biológicos e químicos

1.4 Preservar a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente.

1.5 Reduções do número de infecções hospitalares

1.6 Encaminhamentos seguro e eficiente dos resíduos

1.7 Estabelecer os procedimentos operacionais para gerenciar o descarte de amostras biológicas oriundas de pacientes no OMEGA 3.

1.8 GERAL: O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde tem objetivo de definir medidas de segurança e saúde para o trabalhador, garantir a integridade física do pessoal direta e indiretamente envolvido e a preservação do meio ambiente.

1.9 ESPECÍFICO: Minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo os resíduos perigosos e cumprindo a legislação referente à saúde e ao meio ambiente.

2 – Caracterização do Estabelecimento:

Razão Social: Omega 3 Laboratório de Análises Clínicas LTDA..

Nome Fantasia: OMEGA 3

CNPJ 19.739.083/0001-63

Endereço: Rua Latif Correa, nº05.

CEP: 11920-000

Telefone: (13) 3841.5424

Município: Iguape- SP

Número de habitantes: 30.000

Tipo de Estabelecimento: Laboratório de Análises Clínicas

Horário de Funcionamento: 2º a 6º feira das 7:00 as 16:00hs

Número de atendimentos: 1.500/mês


Responsável Técnico: Dra. Lais Laganaro

Responsável pelo PGRSS: Dr. Lais Laganaro

Capacidade operacional unidade OMEGA 20.000 pacientes/mês

3- Campo de Aplicação:

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

- 3.1 Diretoria do Laboratório
- 3.2 Responsável Técnico
- 3.3 Supervisor Técnico
- 3.4 Unidade da Garantia da Qualidade
- 3.5 Chefes de Setores
- 3.6 Recepcionistas
- 3.7 Técnicos e Auxiliares de Laboratório
- 3.8 Entidade Certificadora

4- Equipe de Trabalho:

4.1 Coordenadores do Programa de Gerenciamento dos Resíduos da Saúde:

Dra. Laís Laganaro

4.2 Funcionárias:

Ester Martins

Thamyres Sousa da Cunha Romito

Tifany Pascualino

5- Referência:

5.1 ANVISA

5.2 BPLC

5.3 PNCQ

5.4 CONTROLAB

6- Terminologia, Definição e Símbolo:

6.1 POP: Procedimento Operacional Padrão.

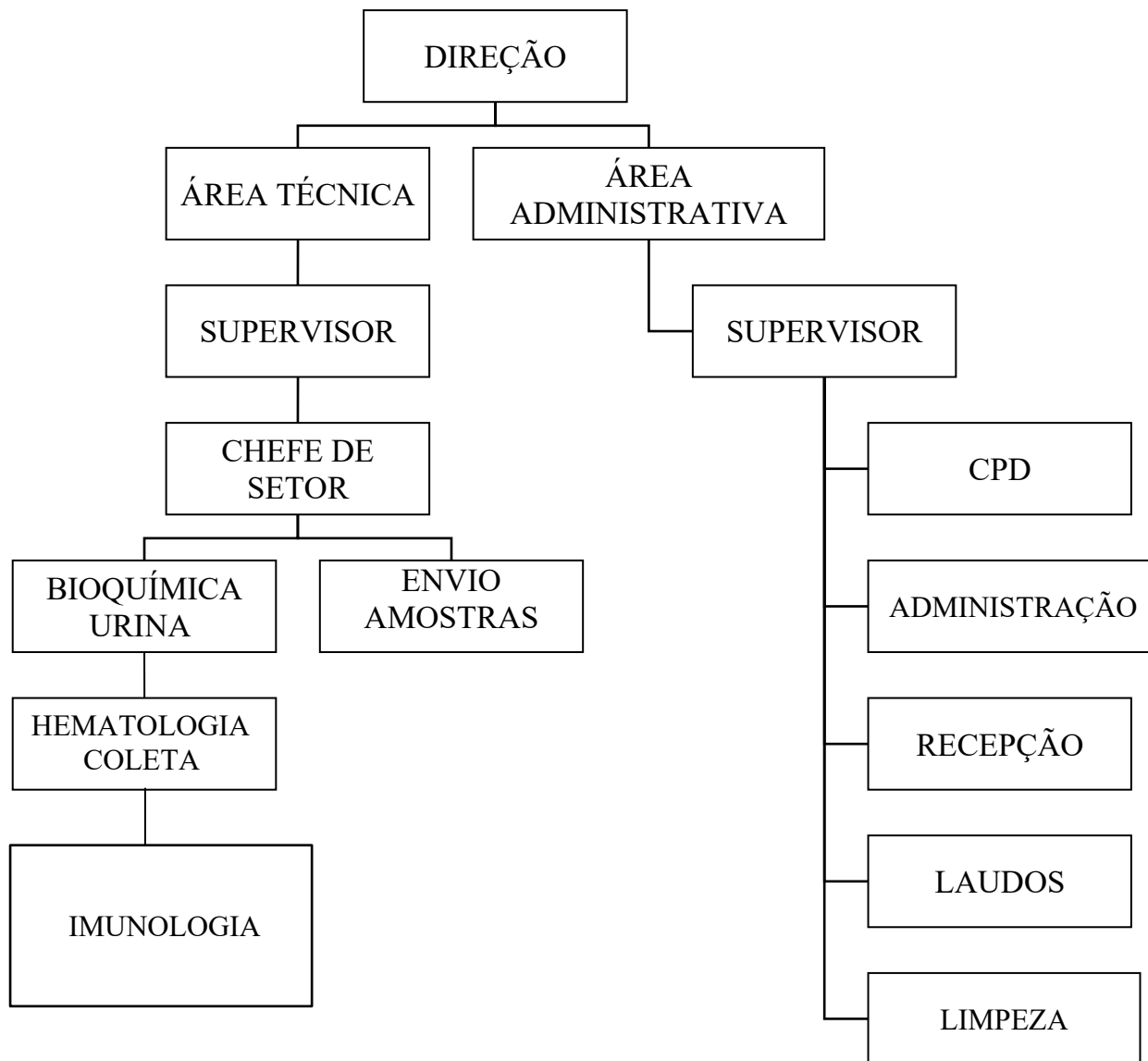
6.2 ANVISA: Agência Nacional Vigilância Sanitária.

6.3 BPLC: Boas Práticas Laboratório Clínico.


6.4 PNCQ: Programa Nacional Controle de Qualidade.

6.5 CONTROLAB: Controle de Laboratórios

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**7 – Organograma Laboratório OMEGA 3:**

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

8 – Responsabilidades do PGRSS:

NÍVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADES
Direção	Diretor	Assegurar e os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal direta ou indiretamente envolvidos e do meio ambiente.
Responsável pelo PGRSS	Responsável Técnico	Implantar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação das normas de segurança e legislação específica da saúde e do meio ambiente.
Gerência	Administração	Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno de resíduos.

9 – Representantes das Áreas:

GRUPOS	REPRESENTANTES
Técnicos de nível superior	1 Biomédico e 1 Biólogo
Técnicos de nível médio	1 Auxiliar de Laboratório
Serviços Gerais	1 Auxiliar de Serviços Gerais

10 – Caracterização dos Aspectos Ambientais:

LOCAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES LÍQUIDOS
Sala de espera	Papel, copos plásticos, lâmpadas fluorescentes.	----
Recepção	Papel, copos plásticos, lâmpadas fluorescentes.	----
Sala de coleta	Luvas, algodão, agulhas e seringas, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de	Águas servidas e esgoto

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

OMEGA3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

	papel.	
Emissão de Laudos e Conferência de Exames	Sangue, urina, kit para exames laboratoriais, lâmpadas fluorescentes.	----
Área de lavagem	Reações químicas, urina.	Águas servidas e esgoto

OBS.: Na região em que se localiza o estabelecimento, existem coleta e tratamento de esgoto.

11-Etapas

11.1 Segregação: consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico, e os riscos envolvidos.

11.2 Acondicionamento: consiste no ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitam vazamento e resistam às ações de rupturas e ao tratamento químico. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

11.3 Tratamento: consiste no tratamento dos resíduos no momento e local de sua geração ou local específico adequado, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico, e os riscos envolvidos.

12 – Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde

12.1 A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

12.2 A classificação adotada é baseada na Resolução RDC da ANVISA nº 306 de 7 de dezembro de 2004, Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005.

Os resíduos gerais são:

12.3-GRUPO A


Grupo A1: Não há geração.

Grupo A2: Não há geração.

Grupo A3: Não há geração.

Grupo A4: Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4. Resíduos com risco biológicos: sangue, secreções, outros líquidos orgânicos, materiais descartáveis que tenham entrado em contato com fluido orgânico. Resíduos são acondicionados em sacos plástico branco leitoso resistente, impermeável de acordo com a NBR919 a classificação de sacos para

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

acondicionamento de lixo. Os sacos plásticos são acomodados em cestos lixos com tampa e pedal identificados com símbolo infectante.

Grupo A5: Não há geração.

12.4-GRUPO B

Grupo B: Resíduos Químicos – São oriundos dos equipamentos automáticos ou não, utilizados nos laboratórios clínicos, assim como, dos reagentes dos laboratórios clínicos. Quando misturados, devem ser avaliados pelo menor risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ e tratados conforme o item 13.2 ou 13.18.

Resíduos químicos: são acondicionados em embalagens rígidas, resistentes com símbolo universal e a inscrição risco químico, com as informações necessárias para identificação do produto. Deve-se observar a compatibilidade entre suas características evitando-se assim, químicas indesejáveis.

12.5 GRUPO C: Não há geração.

12.6-GRUPO D: Resíduo comum: os resíduos têm as mesmas características dos resíduos domésticos, sendo, portanto acondicionados em saco plásticos comuns, de qualquer cor, de acordo com a NBR9190 – classificação para acondicionamento de lixo.

12.7GRUPO E

Resíduos perfuro cortante: Objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontas ou protuberância rígida e aguda capazes de cortar e perfurar. Os materiais perfuro cortantes são descartados separadamente imediatamente após o uso, em recipiente rígido, resistentes à punctura e vazamento. As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reempacá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

São os resíduos perfuro cortantes – agulhas, pipetas, ponteiros, tubos de micro hematócrito, tubos de ensaio de vidro ou plástico, lâminas de vidro e de barbear, lancetas, etc.


12.7-GRUPO AE

Disposição final realizada em valas sépticas

13- Descrição:

13.1 O sangue (sangue total, coágulo, soro ou plasma) coletado dos pacientes, após a realização dos exames nos equipamentos é descartado em saco de lixo branco com símbolo infectante no interior do descartex rígido e colocado novamente e saco de lixo branco com símbolo infectante, retirado pela coleta de lixo ECOVALE, empresa

ELABORADO POR		DATA		APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015		Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR		DATA		REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO		MAIO/2024		06	MAIO/2025	

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

especializada em coleta de resíduos biológicos, contratada pelo Laboratório Omega 3, responsável pelo destino final destes resíduos.

13.2 Os soros considerados positivos para algumas doenças (Sífilis, AIDS, Chagas, etc) são encaminhados ao Laboratório de Apoio que é responsável por armazenamento adequado.

13.3 As urinas, depois de realizados todos os testes, são descartadas no esgoto da rede pública como dejetos humanos normais de residência.

13.4 As Culturas são encaminhadas ao laboratório de apoio Álvaro que tem a responsabilidade do tratamento e destinação final.

13.5 Quaisquer outras amostras biológicas, são avaliadas pelo Diretor do Laboratório, e se constatadas contaminações bacterianas, sofrem o mesmo tratamento inicial 13.1.

13.6 Luvas de procedimentos, swab, cotonetes utilizados são descartados em saco de lixo branco com símbolo infectante, retirado pela coleta de lixo ECOVALE, empresa especializada em coleta de resíduos biológicos, contratada pelo Laboratório Omega 3, responsável pelo destino final destes resíduos.

13.8 Resíduos dos equipamentos, contendo reagentes e amostras, em grande diluição são tratados com hipoclorito de sódio 5% por 24 horas e descartados no esgoto da rede pública como dejetos humanos normais por não oferecerem risco de contaminação, biológica e química.

14 – Manejos de Resíduos

O manejo de resíduos consta das seguintes etapas:

1. GERAÇÃO
2. COLETA
3. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO
4. TRATAMENTO
5. DESCARTE
6. DISPOSIÇÃO FINAL

15 – Geração

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	QUANTIDADE GERADA POR MÊS
-------	----------------------	---------------------------

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Sala de espera	Papel e copos plásticos	100 litros
Recepção	Papel e copos plásticos	100 litros
Emissão de laudos e conferência de exames	Papel.	100 litros
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de papel.	200 litros
Laboratório	Sangue, urina, fezes.	250 litros
	Kit para exames laboratoriais	50 litros
Sala de coleta	Luvas, algodão.	200 litros
	Agulhas, seringas.	100 litros

16 – Segregação e Acondicionamento

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	GRUPO					EST FÍS		RECIPIENTE UTILIZADO		
		A	B	E	D		S	L	DESCRIÇÃO	CAP	SIMBOLOGIA/ IDENTIFICAÇÃO
					R	NR					
Sala de espera	Papel e copos plásticos					X	X		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D
Sanitários	Papéis higiênicos e absorventes, toalhas de papel.					X	X		Recipiente rígido de cor branca, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Sala de Coleta	Luvas, algodão	X					X		Recipiente rígido, estanque, impermeável, cor branco, com pedal e tampa, revestido de saco plástico de cor branco, leitoso, resistente.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A Infectante
Sala de Coleta	Agulhas, seringas			X			X		Recipiente rígido descartex	7 litros	Símbolo de resíduo biológico, com a inscrição perfuro cortante – Grupo E.
Emissão de laudos e Conferência de Exames (Escritório)	Papel e copos plásticos					X	X		Recipiente rígido de cor cinza, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição de resíduo comum – Grupo D
Recepção	Papel, copos plásticos.					X	X		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	15 litros	Símbolo e inscrição comum – Grupo D
Área Técnica Laboratório	Sangue, urina, fezes.					X		X	Em tubos de ensaio e em lâminas		Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

OMEGA3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

	Kit para exames laboratoriais e resíduos dos equipamentos								Recipiente rígido, estanque, impermeável, cor branco, com pedal e tampa, revestido de saco plástico de cor branco, leitoso, resistente	20 litros	Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A
Área de lavagem	Sangue, urina, fezes.					X					Símbolo e inscrição de resíduo Biológico - grupo A

17 – Coleta

A coleta de resíduos gerados pelo pessoal que executa as várias atividades dentro do laboratório clínico e são acondicionados em recipientes adequados a cada tipo de resíduo, com identificação especificada.

18 – Coletas Interna e Transporte Interno

18.1 Consiste no trabalho dos resíduos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para coleta.

O transporte interno é realizado por pessoal treinado e devidamente usando os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, são imunizados contra tétano, hepatite e outras doenças. As características EPI devem estar de acordo com o tipo de resíduos coletados e o procedimento realizado.


18.2 Transportes Interno Resíduos Serviços de Saúde: consiste na aplicação de métodos técnicos ou processo que se modifique as características do risco inerente aos resíduos, reduzindo ou eliminando ao meio ambiente.

18.3 São realizadas em sentido único, não coincide com o período de maior fluxo de pessoas.

18.4 Coletas do Grupo A

Os resíduos do Grupo A são recolhidos diariamente. Pelo tamanho do estabelecimento, este recolhimento é efetuado pela funcionária de serviços gerais. Esta funcionária,

ELABORADO POR		DATA		APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015		Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR		DATA		REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO		MAIO/2024		06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

provida de luvas de borracha, máscara e óculos de proteção faz o recolhimento no laboratório e encaminha sala de resíduos, área destinada ao lixo do OMEGA 3. Este recolhimento acontece quando não há atendimento. Os sacos cheios são retirados das latas de lixo e são fechados com um nó são substituídos por sacos novos. A capacidade desses sacos é de 15 litros. Esses sacos são depositados em um recipiente coletor com capacidade de 100 litros com símbolo infectante.

18.5 Coletas Grupo B

Os resíduos do Grupo B, em quantidades reduzidas permanecem armazenados em seus locais de geração, até o esgotamento do volume do reservatório, sendo depois, descartados na rede de esgoto com diluição, tendo em vista que os produtos químicos que compõem a mistura diluída não são, de acordo com a FISQP, nocivos à saúde pública e ao meio ambiente, na concentração descartada.

18.6 Coletas Grupo D

Os resíduos do Grupo D são gerados em pouquíssima quantidade e são recolhidos pela funcionária de serviços gerais.

18.7 Coletas Grupo E

Os resíduos perfuro cortantes permanecem armazenados em seus locais de geração, acondicionados em recipientes próprios descartex. Quando estão cheios ou que se justifique a sua retirada, segue os procedimentos do Grupo A.

19 – Armazenamentos Temporários

Armazenamento externo-consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para veículos coletores. Armazenamento é realizado em local fechado, local limitado aos funcionários específicos, sala de resíduos do laboratório OMEGA 3.

20 – Coletas Externa e Transporte


20.1 Consiste na remoção do RSS do abrigo de resíduo até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente deve estar de acordo com as orientações dos órgãos da limpeza urbana.

20.2 Resíduos biológicos e perfuro cortantes (GRUPO A) é feito 3 vezes por semana, com equipamento específico e exclusivo, separado dos demais resíduos, roteiros, frequência e horários determinados em veículo baseado na norma ABVT NBR 7500 por firmar previamente contada.

20.3 Resíduos químicos (GRUPO B) são realizadas quando solicitada pela empresa contratada

20.4 Resíduos comuns (GRUPO D) feitos diariamente segundo as normas de coleta de lixo comum.

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS					

20.5 Disposições finais– consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los obedecendo aos critérios técnicos de construção e operação e com licenciamento ambiental de acordo com a resolução CONAMA 23/97.

20.6 Transportes de resíduos – a coleta dos resíduos é feita por empresa terceirizada Ecovale.

21 – Tratamentos Externo

Os resíduos do Grupo D, que são coletados pela Limpeza Urbana são encaminhados para o Aterro Sanitário deste município, que é um aterro controlado.

23- Mapeamentos dos Riscos Associados ao RSS

LOCAL	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Sala de espera, recepção, emissão de laudos, conferência de exames.			Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes.
Laboratório e área de lavagem	Microrganismos	Compostos e substâncias em geral	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Iluminação inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes e sacos coletores.
Sanitários	Microrganismos		Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes e sacos coletores.
Sala de	Microrganismos		Levantamento e	Iluminação

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR		DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO		MAIO/2024	06	MAIO/2025	


PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Coleta			transporte manual de pesos, postura inadequada.	inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência ou incorreção na identificação dos sacos coletores.
--------	--	--	---	--

24- Controles de Riscos

ÁREA PROCESSO	SEGREGAÇÃO, CONDICIONAMENTO, COLETA INTERNA, TRANSPORTE E TRANSBORDO PARA O ABRIGO EXTERNO				
ONDE	O QUÊ	QUEM	COMO	QUANDO	AÇÃO
Todo o estabelecimento	RISCO BIOLÓGICO Contaminação por agentes biológicos	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas, Serviços Gerais.	Lesão por corte e perfuração causada por resíduo perfuro cortante. Contato com materiais contaminados com fluidos orgânicos	Horário de coleta interna, transporte e transbordo para abrigo externo. Na segregação e acondicionamento	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessários. Segregação correta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação correta dos recipientes e sacos coletores.
	RISCO ERGONÔMICO Lesões causadas por: Esforço físico intenso, postura inadequada, levantamento de peso excessivo, quedas.	Auxiliares de Análises Clínicas, Biomédicos e Serviços Gerais	Levantamento e transporte manual de pesos	Horário de coleta interna transporte e transbordo para abrigo externo	Cursos de capacitação. Utilização de coletores apropriados para o transporte.

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

	RISCO DE ACIDENTES Lesões causadas por materiais perfuro cortantes	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas Serviços Gerais.	Segregação incorreta, acondicionamento inadequado, manuseio incorreto.	Horário de coleta interna transporte e transbordo para abrigo externo.	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessário. Segregação incorreta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação incorreta dos recipientes e sacos coletores.
Laboratório	RISCO QUÍMICO Intoxicação, contaminação ou lesão causados por produtos e/ou substâncias químicas ou tóxicas.	Biomédicos, Auxiliares de Análises Clínicas.	Contato com materiais contaminados por resíduos de produtos ou substâncias químicas perigosas.	Horário de coleta interna, transporte e transbordo para abrigo externo. Na segregação ou acondicionamento.	Cursos de capacitação. Utilização dos EPIS necessário. Segregação incorreta. Acondicionamento em recipientes específicos para cada tipo de resíduo. Identificação incorreta dos recipientes.

25- Controle de Riscos – EPI

LOCAL	RISCO	EPIS NECESSÁRIOS	SITUAÇÃO EPIS	OBSERVAÇÕES
Sala de Coleta	Microrganismos, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza.

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO Nº	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.			
Laboratório e Área de lavagem	Microrganismos, compostos e substâncias químicas em geral, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada. Iluminação inadequada, materiais perfuro cortantes, acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos sacos coletores.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza pelos profissionais da área de saúde.
Sanitários	Microrganismos, levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada. Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Luvas de borracha, máscara cirúrgica, Jaleco.	OK	Os EPIS são utilizados pelo pessoal de coleta, transporte de resíduos e limpeza.

26- Priorizações de Ações com Base nos Riscos Identificados

LOCAL	RISCO	CATEGORIA DE RISCO	PROB DE OCORRÊNCIA
	Microrganismos	Limítrofe	Mínima
	Compostos e substâncias em geral.	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Laboratório	Iluminação e acondicionamento inadequados, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes coletores.	Desprezível	Mínima
	Materiais perfuro cortantes	Limítrofe	Mínima
Sala de espera, recepção, emissão de laudos, conferência de exames.	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Desprezível	Mínima
Sanitários	Micro-organismos	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Acondicionamento inadequado, inexistência de identificação nos recipientes e sacos coletores.	Desprezível	Mínima
Sala de coleta, área de lavagem.	Micro-organismos	Limítrofe	Mínima
	Levantamento e transporte manual de pesos, postura inadequada.	Desprezível	Mínima
	Iluminação e acondicionamento inadequados, inexistência ou incorreção na identificação dos recipientes coletores.	Desprezível	Mínima
	Materiais perfuro cortantes	Limítrofe	Mínima

27– Dados do Profissional Resp. Pela Elaboração do PGRSS

Nome: Dr. Lais Laganaro


Formação Profissional: Biomédico

Biomédico habilitado em Análises Clínicas, Banco de Sangue, Imunologia e Imagenologia pelo Centro Universitário Lusíadas - UNILUS.

Inscrito no Conselho Regional de Biomedicina sob o n° 10573.

28- Indicadores

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

De acordo com o item 4.2 as RDC 306 da ANVISA, os indicadores abaixo especificados nesta data, são:

Indicadores	Tipo de resíduos	Volume anual em 12/03/18	Volume anual em 12/03/18	Variação percentual
Taxa de acidente com perfuro cortante	E	2 litros	NA	NA
Variação de geração	Todos	20 litros	NA	NA
Variação de proporção	A4	3 litros	NA	NA
Variação de proporção	B	5 litros	NA	NA
Variação de proporção	D	50 litros	NA	NA
Variação de proporção	E	20 litros	NA	NA

29-Glossário:

ATERRO INDUSTRIAL – Técnica de destinação final de resíduos químicos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes.


ATERRO SANITÁRIO – Técnica de destinação final de resíduos sólidos urbanos no solo, por meio de confinamento em camadas cobertas com material, inerte, segundo normas específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

CLASSE DE RISCO – De um agente infeccioso leva em conta o potencial patogênico do micro-organismo (morbidade leve X, alta mortalidade, doença aguda X crônica). Quanto mais grave potencialmente a doença adquirida, maior o risco.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI – Dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional ou funcional.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Atos administrativos pelos quais o órgão de meio ambiente aprova a viabilidade do local proposto para uma instalação de tratamento ou destinação final de resíduos, permitindo a sua construção e operação, após verificar a viabilidade técnica e o conceito de segurança do projeto.

ELABORADO POR		DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO		AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ	
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025		

 <small>Laboratório de Análises Clínicas Ltda</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão nº 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

MATERIAIS PERFUROCORTANTES – Materiais pontiagudos ou que contenham fios de corte capazes de causar perfurações ou cortes.

PATOGENIDADE – Capacidade de um agente infeccioso causar doença em indivíduos normais suscetíveis.

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS – Resíduos sólidos dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde em estado sólido, sem-sólido, resultantes destas atividades. São também considerados sólidos os líquidos produzidos nestes estabelecimentos, cujas particularidades tornem inviáveis seu lançamento em rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso, soluções técnicas e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível. (Resolução CONAMA N° 05/1993).

SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características física, químicas ou biológicas dos resíduos e conduzem à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente.

VEÍCULO COLETOR – Veículo utilizado para a coleta externa e o transporte de resíduos de serviços da saúde.

30-Bibliografia

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

Resolução nº 5 de 05/08/93

Resolução nº 6 de 19/09/91

Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005

Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material, de março de 2000.

NBR - 12808, Resíduos de serviços de saúde - Classificação - de janeiro de 1993.

NBR - 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação, de setembro de 1987.

NBR - 12807 - Resíduos de Serviços de Saúde - Terminologia, de janeiro de 1993.

NBR - 12809 - Resíduos de Serviços de Saúde - Manuseio, de fevereiro de 1993.

NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000.


NBR 13853- Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio, de maio de 1997.

NBR 9259 - Agulha hipodérmica estéril e de uso único, de abril de 1997.

NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de abril de 1992.

NBR 12.810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - de janeiro de 1993

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Código RES. 0001	Emissão MAIO/2024	Vigência 1 ano	Próxima Revisão MAIO/2025	Versão n° 07
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002.
RDC n° 305 de 14 de novembro de 2002
RDC n°306 de 7 de dezembro de 2004

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

ANEXO I- CIÊNCIA DOS COLABORADORES

DATA	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

ELABORADO POR	DATA	APROVADO POR		
Dra. LAIS LAGANARO	AGOSTO/2015	Dra. LAIS LAGANARO		
REVISADO POR	DATA	REVISÃO N°	PRÓXIMA REVISÃO	VALIDAÇÃO DO SSQ
Dra. LAÍS LAGANARO	MAIO/2024	06	MAIO/2025	

